

VALID SOLUÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47
NIRE nº 35.300.600.223 | Cód. CVM n.º 02002-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de março de 2026, às 14:00 horas, no escritório da **Valid Soluções S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1374, sala 102 – 5º andar, espaço Valid Soluções, bairro Bela Vista, CEP 01310-100.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação da reunião tendo em vista a presença, inclusive por videoconferência, conforme previsão contida no artigo 18 do Estatuto Social, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sidney Levy; **Secretários:** 1º - Ilson Roque Bressan; e 2º - Olavo Regal Maia Mendes Vaz.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a celebração do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Flexdoc Tecnologia da Informação Ltda. pela Valid Soluções S.A.*” (“Protocolo e Justificação”); **(ii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser oportunamente realizada (“AGE”), para deliberar sobre: (a) o Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da nomeação da Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. (“Empresa Avaliadora”) para elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Flexdoc Tecnologia da Informação Ltda. (“Flexdoc” e “Laudo de Avaliação”, respectivamente); (c) o Laudo de Avaliação; e (d) a incorporação da Flexdoc pela Companhia (“Incorporação”); **(iii)** a convocação da AGE; e **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Debatidas as matérias objeto da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, sem reservas ou ressalvas:

5.1. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, na forma do instrumento particular que fica arquivado na sede da Companhia, e que será oportunamente divulgado ao mercado, nos termos dos artigos 224 a 227 da Lei nº 6.404/1976.

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGE, para deliberar sobre: (a) o Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação; (c) o Laudo de Avaliação; e (d) a Incorporação.

5.3. Aprovar a convocação da AGE para apreciar e deliberar as matérias constantes das propostas tratadas no item 5.2 acima.

5.4. A Diretoria Executiva da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração. **Presidente:** Sidney Levy. **Secretários:** 1º - Ilson Roque Bressan; e 2º Olavo Regal Maia Mendes Vaz. **Conselheiros:** Sidney Levy, Henrique Bredda, Fiamma Orlando Zarife, Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti e Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr.

São Paulo, 03 de março de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixada em branco/Assinaturas na próxima página]

[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da Valid Soluções S.A., realizada em 03 de março de 2026]

Mesa:

Sidney Levy
Presidente

Ilson Roque Bressan
1º Secretário

Olavo Regal Maia Mendes Vaz
2º Secretário

Conselheiros:

Sidney Levy

Henrique Bredda

Fiamma Orlando Zarife

Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti

Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr.